



CAMPEONATO REGIONAL DE JUNIORES – 1.ª DIVISÃO – FUT. 11

REGULAMENTO ESPECÍFICO

ÉPOCA 2021/2022

Artigo 1.º

Denominação da Competição

1. A Competição tem a denominação oficial de Campeonato Regional de Juniores – 1.ª Divisão.

Artigo 2.º

Objeto

1. O presente Regulamento rege a organização do Campeonato Regional de Juniores – 1.ª Divisão, competição oficial organizada pela Associação de Futebol da Madeira, de acordo com a alínea d), do art.º 2.º, do seu Estatuto;
2. Qualquer referência no presente Regulamento a Campeonato, Prova, ou Competição, será tida como feita ao Campeonato Regional de Juniores – 1.ª Divisão.

Artigo 3.º

Formato da Competição

Prova será disputada em duas fases, por pontos:

1. **1ª FASE:** Numa única série, a uma volta, todos contra todos;
2. **2ª FASE:** Numa única série, a duas voltas, todos contra todos. Os Clubes iniciam a participação na segunda fase com 50% dos pontos conquistados na primeira fase.
3. **Os arredondamentos são feitos à primeira casa decimal, se superior a 5, passa para o primeiro número inteiro seguinte. Se inferior a 5, passa para o número inteiro imediatamente inferior**

Artigo 4.º

Subidas de Divisão

1. Sobem à Divisão de Honra Regional, os dois primeiros classificados da 1ª Divisão Regional.
2. As equipas “B” não podem ascender à Divisão de Honra Regional, salvo se a respetiva equipa “A” estiver a disputar os Campeonatos Nacionais.
3. No caso de não se verificar o disposto no número anterior e a equipa “B” se encontrar posicionada nos lugares de acesso à Divisão de Honra Regional, subirá aquela divisão a equipa do clube classificado imediatamente a seguir.



Artigo 5º

Prémios

1. A AFM institui para o Campeonato Regional de Juniores – 1.ª Divisão os seguintes prémios:
 - a) 1 Taça para o Clube vencedor da Competição;
 - b) Vinte e cinco (25) medalhas para o Clube vencedor da Competição;

Artigo 6º

Duração dos jogos

1. Os jogos do Campeonato têm a duração de noventa (90) minutos, divididos em duas partes de quarenta e cinco (45) minutos, intercaladas por um intervalo de dez (10) minutos.

Artigo 7º

Bolas

1. Numa prova por pontos, compete ao Clube visitado a apresentação das bolas necessárias para a realização do jogo;
2. As bolas oficiais a utilizar na prova são as nº 5, cuja referência a seguir indicamos:
 - **NIKE STRIKE Nº 5 - REF.ª SC 3535-100**
 - **- REF.ª CU 8047-101**

Artigo 8º

Composição das equipas e substituição de jogadores

1. Cada equipa terá a composição de jogadores que se encontra definida pela AFM e nas Leis do Jogo (18);
2. Os Clubes podem designar até sete (7) jogadores suplentes na ficha técnica do jogo. O número de substituições é ilimitado, sendo que as mesmas devem-se realizar na linha lateral, junto ao meio campo do lado dos bancos dos suplentes. O jogador que irá substituir, só pode entrar em campo, após o substituído sair. Em caso do atleta ser obrigado, por força maior, a sair por outro lado do campo, o colega só pode entrar após autorização da equipa de arbitragem;
3. Por força das circunstâncias os capitães podem estar momentaneamente no banco de suplentes.
4. A substituição dos Guarda-Redes apenas pode ser efetuada com o jogo parado e com a autorização da equipa de arbitragem;
5. Posteriormente ao preenchimento e entrega da ficha técnica à Equipa de Arbitragem e não se tendo o jogo ainda iniciado, pode ser alterada a composição da ficha técnica, nos seguintes termos:
 - a) Se algum dos jogadores efetivos não se encontrar em condições de iniciar o jogo devido a incapacidade física, ou de o completar no caso de jogo interrompido nos termos regulamentares, pode ser substituído por qualquer um dos suplentes constantes da ficha técnica entregue, podendo ser adicionado mais um jogador à ficha técnica na condição de suplente;



- b) Qualquer jogador que conste na ficha técnica na condição de suplente e que não esteja em condições físicas de participar no jogo pode ser substituído por qualquer jogador regularmente escrito na AFM pelo Clube, e que não constasse na ficha técnica inicial.
6. Após terem sido substituídos, os jogadores podem permanecer no banco dos suplentes, quando devidamente equipados.

Artigo 9º

Inscrição e participação de jogadores

1. Apenas podem competir nesta Prova os jogadores da categoria de Juniores, Juvenis e Iniciados, de acordo com a respetiva idade e em conformidade com o fixado em Comunicado Oficial N.º 1, para cada época desportiva.
2. Os jogadores com a categoria de Juvenis e Iniciados, que queiram participar em Provas da categoria de Juniores, devem ser sujeitos a avaliação médica com vista a atestar expressamente a sua aptidão para o efeito.

Artigo 10º

Condições de Segurança

1. A requisição e o pagamento do policiamento para os jogos são da responsabilidade dos Clubes visitados.

Artigo 11º

Arbitragem

1. A Arbitragem é da responsabilidade da Associação de Futebol da Madeira.

Artigo 12º

1. Os casos omissos no presente Regulamento serão resolvidos pela Direção da Associação de Futebol da Madeira, sendo que esta reger-se-á pelo Regulamento Provas Oficiais.

Artigo 13º

Entrada em vigor

1. O presente Regulamento entra em vigor no primeiro dia da época desportiva 2021/2022, devendo ser previamente publicitado através de Comunicado Oficial.